



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PORTARIA Nº 044/2017

DATA: 24 DE JANEIRO DE 2017.

EXONERA A SERVIDORA JANAINA MAMI TESSARO BORTOLINI DO CARGO DE CERIMONIALISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor FABIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 094/2008;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora **JANAINA MAMI TESSARO BORTOLINI**, portadora do RG nº 1.420.320-0 SSP/MT, CPF nº 956.865.091-15, do cargo de Cerimonialista, do Quadro dos Cargos de Livre Nomeação e Exoneração da Câmara Municipal de Sorriso, a partir do dia 31 de janeiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 24 de janeiro de 2017.

FABIO GAVASSO
Presidente

CERTIFICO QUE ESTA
PORTARIA FOI REGISTRADA
E PUBLICADA POR AFIXA-
ÇÃO NO MURAL DA UG.

24/01/2017

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.



Considerando a Lei 12.527/2011, que regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do §3º do art. 37 e no §2º do art. 216 da Constituição Federal;

Considerando a Resolução nº 142/2013, que regula o acesso a informações do poder legislativo do município de Juara – MT e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Conferência do cumprimento dos dispositivos do Termo de Ajustamento de Gestão nº 016/2016/LAJ, celebrado com Tribunal de Contas do Estado – TCE, visando adequar o portal da transparência da Câmara Municipal com as exigências da Lei 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação.

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão de Conferência os seguintes servidores:

- I – Claudemir Fernandes da Silva – Controlador Interno;
- II – Gizeli Cristina Lauro Lehnen – Advogada.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentar o Relatório de Conferência.

Art. 4º Os membros da Comissão de Conferência não receberão remuneração pelo desempenho destas atividades, que será considerado serviço público relevante, não gerando aos cofres públicos, ônus de qualquer espécie.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em 25 de janeiro de 2017.

Registre-se! Publique-se! Cumpra-se!

Ver. João Batista Rissotti
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 042/2017

DATA: 24 DE JANEIRO DE 2017.

EXONERA A SERVIDORA SANDRONEIA APARECIDA KLAUSS DO CARGO DE ASSISTENTE PARLAMENTAR II E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor FABIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 094/2008;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora SANDRONEIA APARECIDA KLAUSS, portadora do RG nº 1.304.801-5 SSP/MT, CPF nº 008.052.299-81, do cargo de Assistente Parlamentar II, do Quadro dos Cargos de Livre Nomeação e Exoneração da Câmara Municipal de Sorriso, a partir do dia 31 de janeiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 24 de janeiro de 2017.

FABIO GAVASSO
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE.

PORTARIA Nº 043/2017

DATA: 24 DE JANEIRO DE 2017.

EXONERA A SERVIDORA AMALIA DOS SANTOS FERNANDES DO CARGO DE ASSISTENTE PARLAMENTAR I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor FABIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 094/2008;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora AMALIA DOS SANTOS FERNANDES, portadora do RG nº 1.262.549-3 SSP/MT, CPF nº 994.156.821-91, do cargo de Assistente Parlamentar I, do Quadro dos Cargos de Livre Nomeação e Exoneração da Câmara Municipal de Sorriso, a partir do dia 31 de janeiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 24 de janeiro de 2017.

FABIO GAVASSO
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE.

PORTARIA Nº 044/2017

DATA: 24 DE JANEIRO DE 2017.

EXONERA A SERVIDORA JANAINA MAMI TESSARO BORTOLINI DO CARGO DE CERIMONIALISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor FABIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 094/2008;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora JANAINA MAMI TESSARO BORTOLINI, portadora do RG nº 1.420.320-0 SSP/MT, CPF nº 956.865.091-15, do cargo de Cerimonialista, do Quadro dos Cargos de Livre Nomeação e Exoneração da Câmara Municipal de Sorriso, a partir do dia 31 de janeiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 24 de janeiro de 2017.

FABIO GAVASSO
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE.

PORTARIA Nº 045/2017

DATA: 24 DE JANEIRO DE 2017.

EXONERA O SERVIDOR RONNE PETERSON COSTA DA SILVA OLIVEIRA DO CARGO DE SECRETÁRIO EXECUTIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor FABIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 094/2008;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor RONNE PETERSON COSTA DA SILVA OLIVEIRA, portador do RG nº 1.920.857-0 SSP/MT, CPF nº 761.797.373-04, do cargo de Secretário Executivo, do Quadro dos Cargos de Livre Nomeação e Exoneração da Câmara Municipal de Sorriso, a partir do dia 31 de janeiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 24 de janeiro de 2017.

FABIO GAVASSO
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO ALTO TAPAJÓS

PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS

TAPAJÓS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO ALTO EXTRATOS DE CONTRATOS